



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PROJETO DE LEI Nº 131/09

Afixado em Mural

De 02 / 10 / 2009

Até 28 / 10 / 2009

Delmer

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 165.495,83 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 165.495,83 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
- 17.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
- 26.782.26012-152 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
- 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 011175 31813 - CONV MTUR/CONSTRUÇÃO DE PONTE - CTR 258886-54/2008 - RECURSOS EX. CORRENTE
- R\$ 165.495,83

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 165.495,83

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO **CONVENIO MTUR/CONSTRUÇÃO DE PONTE - CONTRATO DE REPASSE 258.886-54/2008**, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

ART. 3º - OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2009.

M. E. F. J.
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 490

Em 30 de 09 de 20 09

Às 9:30 hs. Ass: *[Assinatura]*

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 19/10/2009
Pelos Atores Em 19/10/2009

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 19/10/2009
Pelos Atores Em 19/10/2009



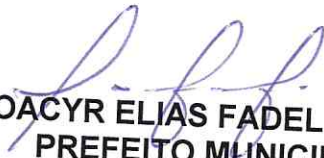
Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 165.495,83 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 165.495,83, para assegurar as despesas com a construção de pontes de acesso ao Parque de Exposições, à localidade de Três Pinheiros e localidade da Paina, conforme contrato de repasse nº 258.886-54/2008 – Secretaria de Transportes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de setembro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL